



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Às dez horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Pitanga, teve início a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 4/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, autorizada pelo Processo Administrativo nº 5/2017, e com atuação do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3/2017, de 05 de janeiro de 2017. Presentes os membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas concorrentes. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os documentos para credenciamento. A empresa Softcam Soluções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, representada neste ato pelo senhor Mário Luiz dos Santos com RG nº 1.536.671. A empresa Sysmar Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96, representada neste ato pelo senhor Alysson Pinto de Andrade com RG nº 4.975.754-9. A empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, representada neste ato pelo senhor Joab dos Santos com RG nº 4.966.283-1. O credenciamento teve duração até às dez horas e quarenta minutos, sendo que as proponentes apresentaram os documentos conforme exigido. Após, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço conforme item 7 do Edital. A empresa Softcam apresentou sua proposta no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal, globalizando R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). A empresa Governança Brasil apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) mensal, globalizando R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). A empresa Sysmar apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) mensal, globalizando R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). A pregoeira abriu a fase de lances, as empresas apresentaram seus lances. Ao final dos lances a empresa Softcam Soluções Ltda – ME apresentou como lance R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensal, globalizando o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), servindo-se da prerrogativa de enquadrar-se como microempresa. A Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Softcam Soluções Ltda – ME, que apresentou certidão municipal positiva e Cartão do CNPJ com data de emissão acima de sessenta dias. Considerando sua condição de microempresa, de acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá no prazo de cinco dias, providenciar a regularização fiscal. Houve questionamento das empresas Sysmar e Governança Brasil em relação ao último lance da empresa Softcam, o qual segundo eles, deveria ser abaixo do último lance da Governança Brasil. Diante deste questionamento a pregoeira decidiu reabrir a fase de lances, pois não foi oportunizado a empresa Softcam abaixar seu último lance conforme art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida a empresa Softcam apresentou o lance de R\$

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



372,00 (trezentos e setenta e dois reais) mensal, globalizando o valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). A empresa Governança Brasil discordou da reabertura dos lances, uma vez que a folha de lances já estava vistada por todos os presentes, apresentando interesse de recorrer conforme item 10 do edital. Na sequência a pregoeira declarou a empresa Softcam Soluções Ltda – ME vencedora, condicionada a apresentação dos referidos documentos e análise de possíveis recursos apresentados. Não havendo mais nada a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, Margaret Martins de Oliveira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e demais presentes.

Regiane Bobato
Pregoeira

Joab dos Santos
Proponente,

Mário Luiz dos Santos
Proponente

Alysson Pinto de Andrade
Proponente

Edilson dos Santos Carraro

Leandro Silva Raimundo

Francielle Mendes Gonçalves Bartko

Iuri de Oliveira

Soeli Wolf

Julio Cesar Teixeira dos Santos